

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 036/2023 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS

PROCESSO: 2009-0.002.957-5 / 6018.2021/0008933-3

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: PROSAM- ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL -

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas, no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Vila Madalena, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do convênio para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023, nos termos da Portaria nº797/2022-SMS.G (doc. 09/12/22-pag.47).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato, representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, com sede à Rua Heitor Penteado, 1448, Sumarezinho, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 57.810.053/0001-95, neste ato representado por seu Diretor Geral, **SUELI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], designada como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido para o período de 01/01/2023 à 31/03/2023, o orçamento global de custeio no valor de **R\$1.172.656,71 (um milhão, cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, considerando os Termos Aditivos aprovados no trimestre anterior. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:



MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 036/2023 AO CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS/SMS

Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Total
R\$390.885,57	R\$390.885,57	R\$390.885,57	R\$1.172.656,71

- 1.2** As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Convênio Nº 033/2009 – SMS.G**
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

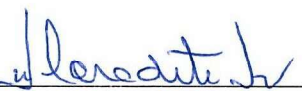


SUELI APARECIDA DOS SANTOS
PROSAM - ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL



LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome: JOEL CORADETE JUNIOR
CPF: 

2) 

Nome: Feiry Robim de Souza
CPF: 